

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 35/2021

Revogada pela [Portaria n. 41/GP, de 17 de outubro de 2022](#)

Substitui membro da Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos, Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Proad nº 25.751/2021, a respeito de substituição de integrante da Comissão de Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos, Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da [Portaria GP nº 33, de 22 de outubro de 2020](#), para substituir Leandro Pereira Pedro, servidor da Secretaria da Corregedoria Regional, por Eliana Maria Damaceno Velkis, servidora da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 10 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.